

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.016414/2025-56, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MARCELO FERREIRA**, MF.: 109.829-1-X, a contar de 04 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.055140/2025-11, resolve **PROMOVER** pela modalidade requerida, ao posto de 2º TENENTE PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ TOMAZ ARAÚJO DA SILVA**, MF.: 112.967-1-8, a contar de 08 de outubro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, II, § 2º, art. 4º e art. 14, § 1º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 17, do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do NUP nº 10061.076598/2025-11, resolve **PROMOVER**, pela modalidade merecimento, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o Capitão QOAPM **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, M.F. 105.624-1-4, a contar de 25 de novembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (COAFI) Nº01/2026 - SF** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **KLAIRTON TAVARES CRISÓSTOMO**, matrícula nº 134.549-1-4, lotado no COAFI da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 1.286,00 (mil e duzentos e oitenta e seis reais), à conta da Dotação orçamentária 10100003.06.122.421.20143.03.339039.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco Nancelio Atanazio Alves – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº015/2026-GC (FORA DO ESTADO)** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.011049/2026-74, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 22 a 27.02.2026, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, por via terrestre, com finalidade de acompanhar a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE, para recolhimento de material bélico, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 12 § 1º, art. 13, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2026-GC

| NOME                                          | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                | DIÁRIAS |        |         |          | AJUDA DE CUSTO | PASSAGENS AÉREAS | TOTAL        |
|-----------------------------------------------|--------------|--------|-----------------|----------------------------------------|---------|--------|---------|----------|----------------|------------------|--------------|
|                                               |              |        |                 |                                        | QUANT.  | VALOR  | ACRÉSC. | SUBTOTAL |                |                  |              |
| Marcos Aurélio Leandro da Costa, MF. 13589712 | TEN CEL QOPM | II     | 22 a 27/02/2026 | Fortaleza/C- Brasília/DF- Fortaleza/CE | 5,5     | 387,84 | 50%     | 3.199,68 | -              | -                | 3.199,68     |
| João Batista dos Santos Neto, MF. 30173112    | 2ºSGT PM     | II     | 22 a 27/02/2026 | Fortaleza/C- Brasília/DF- Fortaleza/CE | 5,5     | 387,84 | 50%     | 3.199,68 | -              | -                | 3.199,68     |
| Allan de Sousa Moura, MF. 30186710            | 2ºSGT PM     | II     | 22 a 27/02/2026 | Fortaleza/C- Brasília/DF- Fortaleza/CE | 5,5     | 387,84 | 50%     | 3.199,68 | -              | -                | 3.199,68     |
| Elano Braga Tavares, MF. 30378717             | 3ºSGT PM     | II     | 22 a 27/02/2026 | Fortaleza/C- Brasília/DF- Fortaleza/CE | 5,5     | 387,84 | 50%     | 3.199,68 | -              | -                | 3.199,68     |
| TOTAL                                         |              |        |                 |                                        |         |        |         |          |                |                  | RS 12.798,72 |

\*\*\* \*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº965/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Nancelio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **SANDRO LEONARDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 304.875-1-6, o valor total de R\$: 6.346,73 (seis mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 14/10/22 à 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUÍTE nº 10061.018384/2025-12. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2026.

Francisco Nancelio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

